



## **RESOLUÇÃO SECT Nº 05**

**DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

**Dispõe sobre o desdobramento das metas estabelecidas no Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia - SECT para a Gestão 2011.**

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 33.887 de 02 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a Orientação CVL nº 001 de 14 de junho de 2011;

CONSIDERANDO o Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECT para a Gestão 2011, e,

CONSIDERANDO a importância de reconhecer de forma diferenciada os servidores que se destacam na administração pública;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica regulamentada, através da presente Resolução, a distribuição da parcela de gratificação variável definida no Acordo de Resultados firmado entre a Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia e o Município do Rio de Janeiro, estabelecendo o desdobramento das metas, conforme ANEXO I e os critérios acordados entre o Titular da Pasta e os servidores, não fixando metas para cada unidade administrativa, tendo em vista que esta Secretaria não possui estrutura organizacional.

Art 2º Estabelecer critérios de avaliação de desempenho que permitam avaliar os servidores de forma objetiva, de acordo com o quadro constante no Anexo II.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

D. O RIO 16.09.2011

## **ANEXO I**

### **DESDOBRAMENTO DAS METAS DA SECRETARIA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA**

Meta – Implantar no Prazo máximo de 2 meses as Praças do Conhecimento e entregues pela RIOURBE

Desdobramento

- Qualificar Organizações Sociais na COQUALI , na área de Ciência e Tecnologia.
- Elaborar Processo Seletivo para escolha de Organização Social para Gestão Administrativa e Tecnológica das Praças e Naves do Conhecimento.
- Elaborar Contrato com Organização Social selecionada para Gestão Administrativa e Tecnológica das Praças e Naves do Conhecimento

Meta - Promover 6(seis) eventos da Caravana da Ciência

Desdobramento

- Promover a participação de mais de 3600 participantes no total de eventos da Caravana da Ciência realizados em 2011.

Meta - Implantar mais 6(seis) Casas Rio Digital

Desdobramento

- Promover mais de 10.000 acessos no ano de 2011
- Implantar Oficinas de alfabetização digital

Meta - Garantir que pelo menos 30% dos alunos capacitados estejam empregados

Desdobramento

- Celebrar convênio com ASSESPRO
- Celebrar Termo de Compromisso com as Empresas Madrinhas

Meta - Capacitar 600 pessoas na área Científica e Tecnológica

Desdobramento

- Celebrar Convênio com a “CISCO”
- Celebrar Convênio com a “INTEL”
- Implantar curso de inglês

## ANEXO II

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES

ITEM	COMPETÊNCIAS	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	Interesse	Manifestação de interesse em se desenvolver profissionalmente; busca de aprendizagem no ambiente de trabalho.	
2	Aproveitamento	Compromisso e co-responsabilidade no alcance dos resultados e colaboração com a equipe.	
3	Relacionamento Interpessoal	Respeito a individualidade no trato com as pessoas, colegas de trabalho e público em geral.	
4	Assiduidade	Cumprimento do horário de trabalho com permanência produtiva no mesmo.	
5	Conduta	Preservação dos materiais, equipamentos e ambiente de trabalho organizado.	
NOTA FINAL			

**OBSERVAÇÕES:**

1. Todas as competências possuem o mesmo peso e a nota de avaliação para cada uma delas varia de 0 (zero) a 10(dez) sendo nota final correspondente a média aritmética entre as notas, aproximada até a 2ª casa decimal;
2. A avaliação será efetuada trimestralmente pelo chefe imediato do funcionário ou servidor (31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro do ano);
3. A Administração deverá elaborar as Folhas de Avaliação de Desempenho, para cada funcionário ou servidor, até 15 (quinze) dias após a publicação desta Resolução.